

RESOLUÇÃO SME Nº 002/2015

“ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO SME Nº 03/2014, CRIA NOVAS OFICINAS PEDAGÓGICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO as disposições previstas no artigo 11, do Decreto Municipal nº 1180/2015, de 10 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 13, inciso III e 23, §4º, ambos da Lei nº 464/2013, que prevê a desenvolvimento pelo Município de escolas de Período Integral, para atendimento às acrianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Resolução SME nº 03/2014 para criar as 06 (seis) oficinas a seguir descritas que comporão o Projeto de Período Integral para as demandas de alunos da Educação Infantil – Pré- Escola e do Ensino Fundamental I, na EMEB-Jumirim “Governador Mário Covas Junior”:

- I – Teatro;
- II – Educação Física;
- III – Arte;
- IV – Educação Musical;
- V – Meio Ambiente - Ciências;
- VI – Lógica.

Art. 2º À exceção das disposições previstas no artigo 1º desta Resolução permanecem inalteradas as demais regras previstas na Resolução SME nº 03/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jumirim, 10 de abril de 2015

**ANA TERESA CINTO FÁVERO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
JUMIRIM/SP**